



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 568/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **575/2022**;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda com a indicação dos membros que irão compor a equipe de Planejamento;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo nº **575/2022** cujo objeto é a compra de imóvel para sediar a Subseção de Cascavel do Coren/PR.

Integrante Requisitante: Jean Batista Moraes

Integrante Técnico: Wallace de Novaes Figueredo

Integrante Administrativo: Camila Marya Leite Gubolin

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

RITA SANDRA FRANZ
Presidente

EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário